Boletim de Serviço Eletrônico em 07/07/2020 DOU de 07/07/2020, seção 2, página 52

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1565/2020

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1° - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.686, de 18 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 223, Seção 2, p. 48, de 19 de novembro de 2019, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 650, de 12 de marco de 2020, publicada no D.O.U. nº 52, Seção 2, p. 48, de 17 de março de 2020, referente ao Processo nº **00190.111179/2019-58.**

Art. 2° - Designar **ANA PAULA FERNANDES DE SOUZA PALUMA,** Técnica Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n° 1201367, para, em substituição a **WALTER GODOY NETO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n° 1538413, compor a referida comissão processante.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA QUEIROZ AFONSO**, **Corregedor-Geral da União**, **Substituto**, em 06/07/2020, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir

informando o código verificador 1549493 e o código CRC 1ED02B20

Referência: Processo nº 00190.111181/2019-27 SEI nº 1549493